

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Resolução Nº 03/2025

Santa Luzia-PB, 22 de dezembro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santa Luzia-PB, em reunião Ordinária realizada neste dia 22 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 327 em 15 de setembro de 2003,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar Apresentação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029;**
- **Art. 2º - Aprovar Reprogramação de Saldos Remanescentes.**

Documento assinado digitalmente
 **JEFFERSON ROQUE NUNES**
Data: 26/02/2026 16:34:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFFERSON ROQUE NUNES
PRESIDENTE DO CMS

Homologo a Resolução nº.03, de 22 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 327 em 15 de setembro de 2003.

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO MOISES ALVINO DE ALMEIDA**
Data: 26/02/2026 15:38:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MOISES ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA